



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.net.com.br

DECRETO N.º 071/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, a seguinte dotação:

206060014.2.044000 – Manutenção E Desenv. De Proj. Da Assoc.dos Prod. da Microbacia Hidrográfica Água do Pântano	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00

(sete mil reais)

Artigo 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) transposição de dotação:

041220002.1.019000 – Construção do Almox. Municipal e Aquis. De terreno	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00

(sete mil reais)

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 02 de outubro de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administração e Fazenda